



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA , ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 001/201, tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento combustíveis (GASOLINA E OLEO S10) enquanto transcorre processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de Vista Serrana.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 01/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **Posto União LTDA - ME (Posto União LTDA) CNPJ Nº 11.086.567/0001-49, localizado na Rua Maria Gil de Medeiros, 160 - Centro, CEP 58.710-000 - Vista Serrana/PB**, no valor global de **R\$ 39.873,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais)**, pelo reais período improrrogável de 31 de janeiro de 2019, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana - PB, 04 de janeiro de 2019

Sérgio Garcia da Nobrega
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional